

PORTARIA Nº 133/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Judite Hennemann Bertoncini.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

JUDITE HENNEMANN BERTONCINI

cadastro funcional nº 4931, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Enfermagem, para participar, na cidade de Itapema – SC, do(a):

- a) Seminário Administrativo realizado pelo Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no período de 5 a 8 de março de 2012;
- b) 491ª Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – COREN, no dia 9 de março de 2012.

Blumenau, 29 de fevereiro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO